**CERTIDÃO**

**Mary Márcia Marques**, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tapira, no uso das atribuições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Nos termos do Processo Administrativo de Compras nº 004/2025 – Dispensa de Licitação nº 003/2025, do Tipo “Menor Preço por Item”, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Tapira (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2025. Considerando que as contratações decorrentes de compra direta em razão do valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CERTIFICO** que na presente data, **17 de fevereiro de 2025**, encaminhei para inserção e disponibilização no Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Tapira **-efetivado nesta data-** e, restou, nesta data, fixado no mural físico de avisos da Câmara Municipal de Tapira (MG), cópia integral do Intrumento de Intenção de Dispensa de Licitação e Extrato de Publicação, contendo especificação do objeto pretendido, valores estimados (limites da proposta) e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**Tapira (MG), 17 de fevereiro de 2025**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mary Marcia Marques**

**Agente de Contratação**